



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 516, DE 22 DE MARÇO DE 2011.

Cria Comissão Especial de Licitação para conduzir o Processo Licitatório nº 030//2011 – Concorrência Pública nº 003/2011, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Cria uma Comissão Especial de Licitação destinada a conduzir o Processo Licitatório nº 030/2011 - Concorrência Pública nº 003/2011, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia especializada para realização da construção da Escola Municipal Palmital.

Art. 2º A Comissão Especial de Licitação, criada através do art. 1º desta Portaria, será composta pelos seguintes membros:

Presidente da Comissão Especial de Licitação:

Eliane da Consolação Sodré Mariano – Reg. Identidade nº M- 2.512.841

Membros da Comissão Especial de Licitação:

Gleide da Saúde Ferreira Sodré – Reg. Identidade nº MG-4.116.379

Eneida de Moura – Reg. Identidade nº M- 609.733

Joelza Caetana Santana Duarte – Reg. Identidade nº MG-6.382.870

José Roberto Neris – Reg. Identidade nº M- 4.964.868

Parágrafo Único. Nas ausências ou impedimentos da Presidente, **Eliane da Consolação Sodré Mariano**, os membros subseqüentes da Comissão Especial de Licitação, constantes do art. 2º desta Portaria, assumirão a Presidência.

Art. 3º O processamento e julgamento dos demais processos de licitação continuarão sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 504, de 3 de janeiro de 2011.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 22 de março de 2011.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal